



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.867/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 002/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 002/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominado sala, com área de 268,66m², nas condições em que se encontra, do CID - Centro Industrial Diversificado, existentes no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade compatível com o local e tamanho da área, compreendendo empresas de produção industrial com produtos ou processos com aplicações de tecnológicas, tais como: Confeccões (todos os tipos); Produtos decorativos; Brindes e impressões digitais; Sistemas de software ou equipamentos de tecnologia digital ou de comunicação (hardware ou software); Produtos farmacêuticos, medicamentos, insumos de consumo hospitalar; Máquinas e equipamentos de tecnologia voltados a indústria 4.0, a consultórios médicos, dentários ou outros; Produtoras e ou desenvolvedoras de software ou hardware, tendo sido declarada vencedora a empresa **S.A. DE OLIVEIRA SEOLIM CONFECÇÕES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de maio de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 10 / 05 / 20 00 DE N.º 12402
UMUARAMA 10 / 05 / 20 00
Ryota
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS